



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Direito Público



**Portaria nº 005/2023– Coordenação da Monitoria do DDP** Maringá, 23 de agosto de 2023.

Considerando o contido na Resolução nº 014/2009-CEP, que aprova o regulamento do Programa de Bolsa Monitoria para os cursos de graduação da UEM;

Considerando o Edital nº 001/2023-DEG, que publica os procedimentos para inscrição e seleção no Programa de Monitoria com Bolsa para os Cursos de Graduação da UEM, para o ano letivo de 2023;

Considerando a Resolução nº 046/2023-CI/CSA, que aprova a distribuição das Bolsas Monitoria para o ano letivo de 2023;

Considerando o Edital de Monitoria nº 010/2023-DDP, que publica a abertura de seleção de monitoria voluntária para o ano letivo de 2023;

Considerando o Edital de Monitoria nº 012/2023-DDP, que publica o resultado do processo de seleção para Monitoria voluntária – 2023

O Departamento de Direito Público nomeia, por meio desta Portaria, o acadêmico a seguir nominado para exercer a atividade de Monitoria Voluntária no ano letivo de 2023:

Acadêmico: Diogo Pavanelli Verissimo

RA: 125954

Disciplina: Direito penal I

Professora Orientador: Profa. Dra. Érika Mendes de Carvalho

O aluno deverá firmar o Termo de Compromisso de Monitoria com a UEM (disponível na home page do DDP: < <http://siteadmin.uem.br/ddp/monitoria/formularios-e-termos/termo-de-compromisso-monitoria-voluntario-1.docx/view>> , encaminhando a via devidamente assinada pelo aluno e orientador à Secretaria Diretoria de Ensino de Graduação, inicialmente por e-mail a [sec-deg@uem.br](mailto:sec-deg@uem.br), até 28 de agosto de 2023.

As atividades de monitoria deverão ser iniciadas em 01 de setembro de 2023, de acordo com o cronograma de atividades, dias e horários fixados em conjunto com o Professor Orientador da disciplina, obedecendo-se o disposto no item 3.5.2 do Edital n. 001/2023 – DEG.

Maringá, 23 de agosto de 2023.

Profa. Dra Solange Montanher Rosolen  
Coordenadora da Monitoria do DDP